

ÍNDICE

BAHIA	4
EUNAPOLIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANAZILDA DE OLIVEIRA FIRME COSTA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALIATAR COSTA DIAS FILHO	4
POCOES / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VANDERLUZA SANTOS SOUSA RANGEL, ANDERSON BLESASOARES	4
PERNAMBUCO	5
BOM CONSELHO / PE	5
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO, FRANCISCA LÚCIA NOGUEIRA DE ARAÚJO	5
RECIFE / PE	6
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VICENTE DE PAULO ARAÚJO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA	7
TIMBAUBA / PE	7
1º SERVIÇO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE TIMBAUBA.	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDVALDO COUTINHO DE ANDRADE LIMA, MÁRCIA REGINA SIQUEIRA DE ANDRADE LIMA	7
RIO DE JANEIRO	8
DUQUE DE CAXIAS / RJ	8
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO AFRANIO DE ALMEIDA LEITE	8
ITABORAI / RJ	9
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA MOREIRA ZNIDARCIC, ROBERTO ZNIDARCIC	9
RIO BONITO / RJ	9
1º OFÍCIO DE RIO BONITO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DANIELLE ROSA COUTO	9
TERESOPOLIS / RJ	10
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, ELAINE BAHIENSE ALVES DA CUNHA	10
SANTA CATARINA	10
BLUMENAU / SC	10
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): K&R ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	10
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	11

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUZA RODRIGUES FERREIRA	11
CANOINHAS / SC	11
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FERNANDO EDUARDO PERCIAK, MARIA BERNADETE PERCIAK, JOÃO BATISTA PERCIAK	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO MARIA CARLOS DE CASTRO, MARIA HELENA CARLOS DE CASTRO	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ VFLEGER, EDVETE WENDT VFLEGER	12
JOINVILLE / SC	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	13
LAGUNA / SC	13
OFÍCIO DE LAGUNA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CESAR JOSÉ ESTEVAM MEDEIROS	13
TIJUCAS / SC	13
OFÍCIO DE TIJUCAS	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRCIO INDALÉCIO POLIDÓRIO	14
TROMBUDO CENTRAL / SC	14
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HILARIO BECKER PICKLER, MAGRID PICKLER	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS CRISTOFOLINI, GRDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RONALD STÜVE	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DAGALI ROSANI KOPSCHE	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CELSO PEDRO HEINZ, ALVINA HEINZ	17
URUBICI / SC	17
OFÍCIO DE URUBICI	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CÍCERO FONTANA DA SILVA	17
VIDEIRA / SC	18
OFÍCIO DE VIDEIRA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMONE APARECIDA SCUSSIATO DA SILVA, ALEZIO TADEU DA SILVA, MIGUEL ANTONIO SCUSSIATO, ELDA SALETE RISSI SCUSSIATO, GILSON PAROLIN, MECANICA ZAGO SB LTDA, ZAGOSAT ELETRONICOS LTDA, COMERCIAL DE SUCOS MG LTDA	18
SÃO PAULO	20
JACAREI / SP	20
CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): T&TW PARTICIPACOES LTDA, INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE	20
MONTE APRAZIVEL / SP	20
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MILENA PATRICIA MIQUELETTI	21
PIRACICABA / SP	22
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALE DO SOL	22

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	22
SAO PAULO / SP	23
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUNICE VEIGA BORIN, VINICIUS VEIGA BORIN	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANAZILDA DE OLIVEIRA FIRME COSTA**

Marília Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ANAZILDA DE OLIVEIRA FIRME COSTA DIAS, CPF nº 523.310.405-91, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 074174230010781, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/08/2018, com o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel situado na Rua Cedro, nº 85, Bairro Colonial, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 9.381. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALIATAR COSTA DIAS FILHO**

Marília Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ALIATAR COSTA DIAS FILHO, CPF nº 524.607.626-15, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 074174230010781, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/08/2018, com o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel situado na Rua Cedro, nº 85, Bairro Colonial, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 9.381. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

COMARCA - POCOES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **VANDERLUZA SANTOS SOUSA RANGEL, ANDERSON BLESA SOARES**

OFÍCIO nº 002/2021 REFERÊNCIA: Notificação Extrajudicial para fins de Anuência ou Impugnação do Confrontante Ilustre Sr. ANDERSON BLESA SOARES, Na qualidade de Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, desta Comarca de Poções/BA, em conformidade com o disposto no §2º, Inciso II, do Artigo 213 da Lei de Registro Públicos (Lei 6.015/1973),

combinado com o Artigo 899 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 - Código de Normas Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, bem como pela solicitação formulada em requerimento, protocolado nesse Ofício de Registro de Imóveis, em 30/12/2020, sob nº 04/27392, fls. 156v do Livro 1-J, apresentado pela Sr.^a Vanderluza Santos Sousa Rangel, brasileira, maior, capaz, casada, professora, portadora do CPF nº 709.637.465-53 e do RG nº 06731425-23 SSP/BA, proprietária do imóvel urbano situado na Rua D. Pedro II, nº 44, bairro Indaiá, Poções/BA, cujo imóvel faz confrontação pelos fundos com a propriedade pertencente a Vossa Senhoria; sirvo-me da presente para notificar-lhe, na qualidade de vizinho confrontante, na pessoa de seu procurador Florisvaldo de Oliveira Silva, RG nº 12742523-34 SSP/BA, CPF nº 903.269.388-34, residente à Rua A, bloco 02, Casa 06, Vista Bela I, Joaquim Mascarenhas, Poções/BA, conforme Procuração Pública lavrada em 04/12/2017, no Tabelionato de Notas desta Comarca de Poções/BA, Livro 53, Fl. 079, nº ordem 4133; para fins de dar-lhe ciência de que foi requerida pela Sr.^a Vanderluza Santos Sousa Rangel, a Retificação de Área do imóvel situado na Rua D. Pedro II, nº 44, bairro Indaiá, Poções/BA, registrado na matrícula nº 3.564 deste Ofício de Registro, conforme cópias da planta e memorial anexos, com a seguinte descrição do perímetro: "Área de terras, localizada na Rua D. Pedro II, nº 44 (lado direito da via), bairro Indaiá, na cidade de Poções -- BA, medindo 338,15m², limitando-se em sentido horário, frente do terreno a sudeste, seguindo por 10,65m do ponto 01, acompanhado pela Rua D. Pedro II, até o ponto 02, neste ponto deflete à direita à nordeste, em ângulo interno de 90,00°, seguindo por uma distância de 31,75m do ponto 02, acompanhando a divisa do lote de propriedade de Stênio Freitas Silva, até o ponto 03, neste ponto deflete à direita, à noroeste em ângulo interno de 87,09°, seguindo por 10,85m do ponto 03, acompanhando pela divisa do lote de propriedade de Anderson Blesa Soares até o ponto 04, neste ponto deflete à direita, à sudoeste, em ângulo interno de 92,57°, seguindo por uma distância de 31,20m do ponto 04, acompanhando a divisa do lote de propriedade de Ayandra Freitas Silva, até o ponto 01, onde forma um ângulo interno de 90,34°, encerrando a descrição". Saliento que, na forma do § 7º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 (CN-TJBA), o (a) Sr.(a) poderá demonstrar a sua concordância com o projeto de retificação de área apresentado por sua vizinha Sr.^a Vanderluza Santos Sousa Rangel, através de carta ou declaração de anuência, com firma reconhecida, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir desta data, a ser apresentado nesse Ofício de Registro de Imóveis nos dias e horários de funcionamento (de segunda a sexta das 8h às 12h). Esclareço ainda, que se houver discordância quanto ao projeto de retificação de área referido, o(a) Sr.(a) poderá apresentar impugnação fundamentada, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da presente. Ademais, ressalto, que será presumida a anuência, caso Vossa Senhoria não se manifeste, dentro do referido prazo (15 dias), conforme estabelecido no parágrafo 10º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 (CN-TJBA), a saber: "§ 10. Será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". Assim, notifico-lhe na forma da lei, de todo o conteúdo do presente ofício e da documentação que segue em anexo, ficando V. S.^a cientificada de que findo o prazo sem impugnação e ausente impedimento para sua realização, será averbada na matrícula nº 3.564, a retificação de área, conforme requerido pela proprietária do imóvel situado na Rua D. Pedro II, nº 44, bairro Indaiá, Poções/BA, Sr.^a Vanderluza Santos Sousa Rangel, nos moldes do que consta na planta e memorial, anexos. Lei 6015/1973: "Art. 213. O oficial retificará o registro ou a averbação: II - a requerimento do interessado, no caso de inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, bem assim pelos confrontantes." Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BOM CONSELHO/PE

1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO, FRANCISCA LÚCIA NOGUEIRA DE ARAÚJO

Através do presente Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32450, em 13/11/2020, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO, portador da CI RG No. 2592815-SSP/PB e inscrito no CPF/MF No. 042.180.134-46, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, capaz, mantém união estável com FRANCISCA LÚCIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, portadora da CI RG No. 2.074.048-SSDS/PB e inscrita no CPF/MF No. 066.611.694-60, brasileira, comerciante, solteira, maior, capaz, ambos residentes e domiciliados na Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 76, Centro, CEP 55.330-000, Bom Conselho/PE; IMÓVEL: Um ponto comercial localizado na Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 49-C, Centro, CEP 55.330-000, Bom Conselho/PE, com área construída de 74,45 m², constituído de: 1 atendimento, 1 sala de produção/fabricação, 1 circulação, 02 depósitos, 1 banheiro, 1 área de serviço e 1 quintal, edificado em terreno constituído de uma poligonal irregular, localizada na zona urbana, às margens da Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante, onde mede 4,15 m (quatro metros e quinze centímetros) de frente; 19,71 m (dezenove metros e setenta e um centímetros), do lado esquerdo, onde se limita com imóvel de Nivaldo Gomes Donato (nº 59); 19,71 m (dezenove metros e setenta e um centímetros), do lado direito, onde se limita com imóvel de Ana Lúcia Faustino Soares (nº 49B); e, aos fundos, com área de 4,41 m (quatro metros e quarenta e um centímetros), onde se limita com o imóvel de Josefa Maria Silva dos Santos (nº 32), com área total de 84,35 m²; sendo inscrito no cadastro imobiliário municipal sob n.º 01.04.019.0370.001; ORIGEM REGISTRAL: Transcrição nº 9158, lavrada à fl. 33, do Livro 3Aq, datada de 10/01/1974, deste Serviço Registral, de titularidade de: ANTONIO SIQUEIRA CAVALCANTI; OCUPANTE(S): José Nogueira Sobrinho e Francisca Lúcia Nogueira de Araújo, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 23 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Bom Conselho/PE, 19 de janeiro de 2021. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VICENTE DE PAULO ARAÚJO

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos Imóveis, identificados como: nºs 864, 876 e 882, situadas na Avenida Inácio Monteiro, no bairro do Cordeiro, nesta cidade, que são confinantes, pelo lado direito do Lote de Terreno Próprio de nº 01-A, da quadra A, integrante do loteamento Vila Cordeiro, situado na Rua Rio Tejiipió, no bairro do Cordeiro, anteriormente ao remembramento denominado de lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra A, com matrículas nºs 53.418, 53.419, 53.420, 53.421, 53.422 e 53.423 desta serventia. Informando ainda que o terreno objeto do procedimento de demarcação e remembramento, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: FRENTE: Em cinco segmentos de reta: o primeiro mede 17,44m, consta ângulo de 177°2', o segundo mede 3,80m, consta ângulo de 176°15', o terceiro mede 9,22m, consta ângulo de 157°11', o quarto mede 7,80m, consta ângulo de 165°48', o quinto mede 28,20m, consta ângulo de 88°32', confronta-se com a Rua Rio Tejiipió; FLANCO DIREITO: Em três segmentos de reta: o primeiro mede 16,03m, consta ângulo de 89°48', o segundo mede 0,42m, consta ângulo de 270°, o terceiro mede 43,83m, consta ângulo de 89°47', limita-se com os imóveis nos 870, 860, 864, 876, 882 e 892, todos com frente para a Avenida Inácio Monteiro; FLANCO ESQUERDO: Em quatro segmentos de reta: o primeiro mede 3,50m, consta ângulo de 169°41', o segundo mede 4,16m, consta ângulo de 176°25', o terceiro mede 33,22m, consta ângulo de 180°34', o quarto

mede 11,39m, consta ângulo de 90° 12', limita-se com a Rua Cristianópolis; FUNDO: Mede 19,96m, consta ângulo de 148°45', limita-se com a Rua Ocidental; ÁREA DO TERRENO: 2.489,00m². Apresentada ao 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Rua Benfica, 126 - Madalena - Recife - PE - CEP.: 50.720-001 (Telefone: 3228.2708), através da solicitação subscrita por Vicente de Paulo Araújo, brasileiro, casado, empresário, CPF 321.385.204-04, residente e domiciliado, nesta cidade, na qualidade de proprietário, para AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO das metragens e área e rememoração dos lotes, instruída pela Planta do Terreno e certidão narrativa, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 74.00018/19. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada inserção de metragens e área, notificado por este edital para se manifestar por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. 20.01.2020. PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA - Oficial de Registro de Imóveis

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA**

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE do IMÓVEL, identificado como: nº 534, situado na Rua Bom Pastor, no bairro da Iputinga, nesta cidade, CEP 50670-260, que é confinante, pelo lado esquerdo do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 08, do Quadra A, do loteamento das casas nº 594 e nº 620, onde existiu a casa nº 50, situada na Rua Tavares da Mota, no bairro da Iputinga, nesta cidade objeto da matrícula nº 69996, desta serventia. informando ainda que o terreno objeto do procedimento de demarcação, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: FRENTE: Mede 12,00m, com ângulo de 90°, confronta-se com a Rua José Tavares da Mota; FLANCO DIREITO: Mede 65,35m, com ângulo de 90°51', limita-se com o imóvel nº 90 da Rua José Tavares da Mota; FLANCO ESQUERDO: Mede em três segmentos de reta: o primeiro mede 23,64m, com ângulo de 89°45', o segundo segmento medindo 0,86m com ângulo de 269°43, o terceiro segmento medindo 41,90m com ângulo de 90°, limita-se com os imóveis nºs 524 e 534 da Rua Bom Pastor e com o imóvel nº 44 da Rua José Tavares da Mota; FUNDO: Mede 12,63m, com ângulo de 89°41', limita-se com a Servidão de passagem; ÁREA DO TERRENO: 802,91m². Apresentada ao 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Rua Benfica, 126 - Madalena - Recife - PE - CEP.: 50.720-001 (Telefone: 3228.2708), através da solicitação subscrita pelo representante da BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 06.226.645/0001-23, na qualidade de proprietário, para AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO das metragens e área, instruída pela Planta do Terreno e certidão narrativa, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 74.00015/20. Assim, ficam o Senhor Proprietário/ocupantes do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada inserção de metragens e área, notificado por este edital para se manifestar por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. 20.01.2020. PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA - Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - TIMBAUBA/PE

1º SERVIÇO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE TIMBAUBA.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDVALDO COUTINHO DE ANDRADE LIMA, MÁRCIA REGINA SIQUEIRA DE ANDRADE LIMA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 14.178, em 19/10/2020, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) ANOS, formulados por EDVALDO COUTINHO DE ANDRADE LIMA e sua esposa MÁRCIA REGINA SIQUEIRA DE ANDRADE LIMA, ambos brasileiros e empresário, ele portador da cédula de identidade nº 2.014.117-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.523.564-91, ela portadora da cédula de identidade nº 2.253.918-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.909.264-49, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se infere na certidão do assento de casamento expedida pelo Segundo Cartório da Família e de Casamentos da Comarca do Recife -- Pernambuco, extraída do Livro nº 16-BA, folha 253v, sob o nº 9.428, matrimônio contraído em 07 de junho de 1989, residentes e domiciliados na Rua Professor Rivadavia Bernardes Paula, nº 136, no bairro José Fernandes Salsa, Limoeiro -- Pernambuco, CEP 55.700-000, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Casa Residencial de nº 23 (vinte e três), situada Rua Manoel José da Silva, Santa Ana, perímetro urbano deste Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco; contando com uma área total de 64,48m² e perímetro de 33,25m lineares, encontra-se edificada uma casa residencial térrea (com um único pavimento), construída em alvenaria, coberta com telhas de barro tipo colonial sobre estrutura de madeira, frente com gradil no terraço e uma janela, e com os seguintes cômodos: um (01) terraço, uma (01) sala de estar, uma (01) sala de jantar, dois (02) quartos, uma (01) copa, uma (01) cozinha e um (01) BWC; perfazendo uma área construída de 48,45m², com os seguintes limites e confrontações: pela frente, medindo 6,15m, limita-se com a Rua Manoel José dos Santos; pelos fundos, medindo 6,18m, limita-se com imóvel nº 210 da frente secundária com a Rua Ana Moura; pelo lado direito de quem sai do imóvel, medindo 10,59m, limita-se com imóvel nº 19 da Rua Manoel José dos Santos; pelo lado esquerdo, medindo 10,33m, limita-se com o imóvel nº 29 da Rua Manoel José dos Santos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Timbaúba, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 20 de janeiro de 2021. Eu (Cintya Kassia Barbosa Lourenço) - Escrevente, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO AFRANIO DE ALMEIDA LEITE**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do Cartório do Sexto Ofício Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42376, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO AFRANIO DE ALMEIDA LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01937773477, residente e domiciliado(a) na AV PER DR MANUEL TELES 1500 AP 1305 BL2 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25010090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, , Lojas 12/13, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440209864-4, firmada em 30/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 13690, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PER DR MANUEL TELES 1500 AP 1305 BL2 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS

RJ 25010090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 10/06/2020. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA LUCIA MOREIRA ZNIDARCIC, ROBERTO ZNIDARCIC**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº106154, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LUCIA MOREIRA ZNIDARCIC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50288083768, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO DA SILVA CHAVAO,2 QUISSAMA - CEP: 24804430 - ITABORAI - RJ, ROBERTO ZNIDARCIC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44457880744, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO DA SILVA CHAVAO,2 QUISSAMA - CEP: 24804430 - ITABORAI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaborai RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440688556-0, firmada em 29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 39.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na Área de terras com a superfície de 2.000m2, identificada por ÁREA REMEMBRADA A, resultante do remembramento dos lotes 16 e 17 da quadra 18 do loteamento Parque Santa Rosa de Lima, Retiro, zona urbana do primeiro distrito de Itaborai-RJ, CEP 24810-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ, 26/11/2019. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ
1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DANIELLE ROSA COUTO**

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Rio Bonito-RJ, anexo ao Cartório do 1º Ofício, atendendo a requerimento de GUSTAVO CAMPOS CORRÊA, prenotado sob o nº 11.115, procedo por meio do presente, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos - Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de DANIELE ROSA COUTO, que foi apresentado a este Registro de Imóveis, procedimento de Retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 1.730, situado no Distrito de Basílio -- Rio Bonito, confrontante do imóvel do qual a supracitada senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado à Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 79, Centro-Rio Bonito-RJ, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, findo o qual não havendo

impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei.. Dado e passado, nesta cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, 22/12/2020. (a) Cristina Vieira Ramalho de Azevedo , Tabeliã e Oficial, Matrícula 90/133 - CGJ/RJ.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, ELAINE BAHIENSE ALVES DA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 165849, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, CPF nº 020.536.127-70 e seu cônjuge ELAINE BAHIENSE ALVES DA CUNHA, CPF nº 028.089.147-41, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de alienação fiduciária, assinado em 04/10/2007, registrado na matrícula nº 21.273, sob os R-2 e R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pelo apartamento 101, localizado no primeiro pavimento do Bloco 04, com direito a uma vaga no estacionamento para veículos, do Condomínio Ville Neuve, situado à Rua Manoel José Lebrão, nº 2.219, Ermitage, nesta cidade, descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 13 de janeiro de 2.021. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **K&R ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de K&R Administradora de Bens Eireli, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Arnaldo Ruediger, nº 207, sala 01, bairro Água Verde, inscrita no CNPJ sob nº 12.409.916/0001-89, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 2.366,35m², denominada parcela 01, e outra parcela de 1.576,55m² denominada parcela 02, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Arnaldo Ruediger, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 61040. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC e também apresentada a ART nº 7432264-4. Para que chegue ao conhecimento de ERICA MAAS, MÁRCIO BARBIERI E PATRICIA HILLER BARBIERI, RESIDENCIAL WORKER, JEFFERSON EVANDRO COELHO, EDEVALDO GOMES, MICHAELA VIEIRA E OTANIS VIEIRA, ROBERTO EDGAR RUEDIGER E SORAYA DAY RUEDIGER, EDGAR PAULO

MUELLER JUNIOR, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2021. Selo de Fiscalização: GAC07219-L850. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEUZA RODRIGUES FERREIRA**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 137.791, em 1º de julho de 2020 (Guia n. 105.256), requerida por NEUSA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 31/03/1951, portadora da cédula de identidade 8015163564-SSP-RS, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Augusto Sutter, n. 333, bairro Itoupava Norte, devidamente representada por advogada, a qual alega que há mais de quinze anos, exerce por si, assim como seus antecessores, a posse como se dona fosse, do "terreno situado na cidade de Blumenau, no bairro Itoupava Norte, na rua Augusto Sutter, contendo a área de 323,95 m², com a seguinte descrição perimetral: iniciando na frente no V1 (UTM 690576.5304; 7025163.4585), distando 5,63 m até o V2 (UTM 690572.3591; 7025159.6810), deste ponto dista 3,30 m até o V3 (UTM 690574.5743; 7025157.2349), confrontando com o virador da rua Augusto Sutter, e deste ponto dista 5,43 m até o V4 (UTM 690570.5494; 7025153.5900), confrontando com o lado ímpar da rua Augusto Sutter; deste ponto inicia o lado direito, distando 32,00 m até o V5 (UTM 690549.0693; 7025177.3094), confrontando com terras de Neuza Rodrigues Ferreira (Mat. 43.102 -- 3º Ofício); deste ponto inicia os fundos, distando 10,27 m até o V6 (UTM 690556.6807; 7025184.2022), confrontando com terras de Transportadora Sete de Setembro LTDA. (Mat. 1.386 -- 3º Ofício); e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando 28,71 m até o V1 (UTM 690576.5304; 7025163.4585), confrontando com terras de Rui Benedito Krauss e Hilda Maria Zancanaro Krauss (Mat. 13.686 -- 3º Ofício), sem benfeitorias, imóvel este que faz parte de um todo matriculado sob o n. 13.686, deste Ofício de Registro de Imóveis". Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor da requerente caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Blumenau, 19 de janeiro de 2020. JULIANA SCHMITT TRES, ESCRIVENTE DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BLUMENAU.

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FERNANDO EDUARDO PERCIAK,
MARIA BERNADETE PERCIAK, JOÃO BATISTA PERCIAK**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por FERNANDO EDUARDO PERCIAK, CPF nº 065.705.609-05, MARIA BERNADETE PERCIAK, CPF nº 765.246.049-20, e JOÃO BATISTA PERCIAK, CPF nº 692.500.579-20, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de

Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 776,90 m², matriculado sob nº. 11.581, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7340676-6. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 18 de janeiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOÃO MARIA CARLOS DE CASTRO, MARIA HELENA CARLOS DE CASTRO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOÃO MARIA CARLOS DE CASTRO, CPF nº 462.055.949-00, e MARIA HELENA CARLOS DE CASTRO, CPF nº 040.294.959-58, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 600,00 m², matriculado sob nº. 20.449, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022484-8/SC, ART nº 7431531-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de janeiro de 2020. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ VFLEGER, EDVETE WENDT VFLEGER

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ VFLEGER, CPF nº 352.167.869-53, e ENY EDVETE WENDT VFLEGER, CPF nº 988.214.239-72, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 560,00 m², matriculado sob nº. 22.909, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7397604-2. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de janeiro de 2020. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificada: F. Machado 325 Incorporações Ltda Endereço: rua Fernando Machado, nº 325, bairro América, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.579,50 m², matriculado sob o nº 89.916, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.485,79 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGUNA/SC
OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CESAR JOSÉ ESTEVAM MEDEIROS**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Cesar José Estevam Medeiros, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do RG nº 5.267.925, inscrito no CPF nº 074.367.749-80, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Bairro Barbacena, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 13/07/2020, por Morgana Souza Rodrigues, Secretária de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico e Social, e por Humberto da Silva Costa, Engenheiro, CREA nº 24393, Matrícula nº 581, e parecer favorável da Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, pela Dra. Raíza Alves Rezende, Promotora de Justiça Substituta, em 17/12/2020, requer o registro à margem da Matrícula 31.721 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Rua Adílio Inácio da Silveira, Bairro Barbacena, Laguna/SC, com área total de 7.549,23m², da seguinte forma:Área a Desmembrar: 1.278,83m², e Área Remanescente: 6.270,40m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCASEDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRCIO INDALÉCIO POLIDÓRIO**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MÁRCIO INDALÉCIO POLIDÓRIO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.810.493-2 SESP/SC e inscrito no CPF nº 691.365.219-49, casado com LUCIANE DOS PASSOS POLIDÓRIO, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 250.271-5 SSP/SC e inscrita no CPF nº 788.587.399-49, residentes e domiciliados na Avenida Bayer Filho nº 215, Centro, Tijucas/SC, apresentaram no protocolo 85.159 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado à Rua Hélio Rebelo, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 1.600,00m² e medindo, 40,00m de frente, ao SUL, para a RUA HÉLIO REBELO; por 40,00m em ambos os lados; e, 40,00m nos fundos, ao NORTE, com a área 02 de Vilmar Tomazi; confrontando, do lado direito, a OESTE, com João Marchi e Natal Bizari; e, do lado esquerdo, a LESTE, com terreno de Magno Djalma de Espindula e Djalma de Espindula Junior, conforme descrição da matrícula nº 32.692, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA A (área: 1.000,00m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.985.170,4900m e E 732.967,1600m; deste, segue confrontando com Rua Hélio Rebelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°50'18" e 25,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.985.173,9000m e E 732.942,3900m; deste, segue confrontando com Magno Djalma De Espindula (posse), com os seguintes azimutes e distâncias: 7°49'49" e 40,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.985.213,5300m e E 732.947,8400m; deste, segue confrontando com Claudio Geraldo (matricula 27.876), com os seguintes azimutes e distâncias: 97°50'18" e 25,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.985.210,1200m e E 732.972,6100m; deste, segue confrontando com Área B, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°49'49" e 40,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, distante 29,80m até a esquina com a Rua Geraldo Rebelo. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ÁREA B (área: 600,00m²) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.985.168,4500m e E 732.982,0200m; deste, segue confrontando com Rua Hélio Rebelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°49'00" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.985.170,4900m e E 732.967,1600m; deste, segue confrontando com Área A, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°49'49" e 40,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.985.210,1200m e E 732.972,6100m; deste, segue confrontando com Claudio Geraldo (matricula 27.876), com os seguintes azimutes e distâncias: 97°51'17" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.985.208,0700m e E 732.987,4700m; deste, segue confrontando com DMH Incorporações Imobiliárias LTDA (matricula 32.691), com os seguintes azimutes e distâncias: 187°49'56" e 40,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, distante 29,80m até a esquina com a Rua Geraldo Rebelo. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local ou regional, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HILARIO BECKER PICKLER, MAGRID PICKLER**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. HILÁRIO BECKER PICKLER, com carteira de identidade RG. sob nº 868.436 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 311.085.639-53, brasileiro, motorista, e seu cônjuge MAGRID PICKLER, com carteira de identidade RG. sob nº 1.671.525 SSP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 004.449.569-21, brasileira, do lar, casados entre si em 01/07/1978, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda Trombudo Alto, n.º 1797, bairro Três Barras, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.739, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 40.021,00m² (quarenta mil e vinte e um metros quadrados), situado no lado ímpar da Alameda Trombudo Alto, distando 56,00 metros da rua Ricardo Maas, bairro Três Barras, município de Agrolândia/SC, que será parcelado em dois imóveis: lote 01 com a área de 4.699,04m² (quatro mil, seiscentos e noventa e nove metros e quatro décimos quadrados), e lote 02 com a área de 35.321,96m² (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um metros e noventa e seis décimos quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20200566503, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Eros Cordeiro Silveira, RNP: 37904914972, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 846/2020, datado de 06/07/2020, Decreto n.º 078, datado de 07/07/2020, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 010/2020, datada de 27/11/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS CRISTOFOLINI, GRDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. MARCOS CRISTOFOLINI, portador da carteira de identidade com RG. sob nº 3.272.497 SSP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 936.180.939-34, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida 1º de Maio, n.º 63, bairro Progresso, município de Pouso Redondo/SC, e GRDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.314.486/0001-38, com sede em Avenida Ari Verdi, n.º 315, centro, município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.788, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 3.428,52m² (três mil, quatrocentos e vinte e oito metros e cinquenta e dois décimos quadrados), situado na rua 23 de Julho, bairro Boa Vista, município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em dois imóveis: Área 01 com a área de 569,87m² (quinhentos e sessenta e nove metros e oitenta e sete décimos quadrados), e Área 02 com a área de 2.858,65m² (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito metros e sessenta e cinco décimos quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7446161-0, confeccionados sob responsabilidade do engenheiro civil Pablo da Cunha, CREA/SC: 144466-5, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 07/2020, datado de 06/08/2020, Decreto n.º 150/2020, datado de 06/10/2020, ambos emitidos pelo Município de Pouso Redondo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 3897/2020, datada de 30/10/2020, emitida

pelo Departamento de Meio Ambiente de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RONALD STÜVE**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. RONALD STÜVE, portador da carteira de identidade RG. sob nº 1.030.700-1 SESP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 579.327.359-04, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 1040, Centro, município de Braço do Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.243, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 2.422,60m² (dois mil, quatrocentos e vinte e dois metros e sessenta decímetros quadrados)), situado na rua Clara Stuve, município de Braço do Trombudo/SC, que será parcelado em dois imóveis: Área 01, com a área de 1.496,80m² (um mil, quatrocentos e noventa e seis metros e oitenta decímetros quadrados), e Área 02, com a área de 925,80m² (novecentos e vinte e cinco metros e oitenta decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7559334-2, confeccionados sob responsabilidade do engenheiro civil Carlos Koerich, CREA/SC: 107816-8, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 6081/2020, datado de 23/10/2020, emitido pelo Município de Braço do Trombudo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 42/2020, datada de 23/10/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DAGALI ROSANI KOPSCH**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, da Sra. DAGALI ROSANI KOPSCH, com carteira de identidade RG. sob nº 1.674.955 SSP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 613.328.289-49, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na rua Raimundo Zwicker, n.º 185, Centro, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.163, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 3.218,54m² (três mil, duzentos e dezoito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), situado na rua Raimundo Zwicker, Centro, município de Agrolândia/SC, que será parcelado em sete imóveis: lote 07A, com a área de 432,99m² (quatrocentos e trinta e dois metros e noventa e nove decímetros quadrados), lote 07B, com a área de 380,72m² (trezentos e oitenta metros e setenta e dois decímetros quadrados), lote 07C, com a área de 376,07m² (trezentos e setenta e seis metros e sete decímetros quadrados), lote 07D, com a área de 383,46m² (trezentos e oitenta e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados), lote 07E, com a área de 411,20m² (quatrocentos e onze metros e vinte decímetros quadrados), lote 07F, com a área de 301,00m² (trezentos e um metros quadrados), e lote 07G, com a área de 933,10m² (novecentos e trinta e três metros e dez decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20200659280, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Eros Cordeiro Silveira, RNP: 37904914972, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º

850/2020, datado de 05/08/2020, Decreto n.º 096, datado de 11/08/2020, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 012/2020, datada de 16/12/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CELSO PEDRO HEINZ, ALVINA HEINZ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. CELSO PEDRO HEINZ, portador da carteira de identidade RG. sob nº 578.602 SESP/SC, e inscrito no CPF sob n.º 292.850.389-72, brasileiro, aposentado, e seu cônjuge ALVINA HEINZ, portadora da carteira de identidade RG. sob nº 1.892.957-5 SESP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 014.515.609-58, brasileira, do lar, residentes domiciliados na Rodovia Estadual SC 281, Km 187 + 700,00 metros, localidade Km 15, município de Braço do Trombudo/SC., foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 20.887, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 43.896,30m² (quarenta três mil, oitocentos e noventa e seis metros e trinta decímetros quadrados), situado na Rodovia SC 281, KM 187 + 700,00 metros, município de Braço do Trombudo/SC, que será parcelado em três imóveis: Área "A" (Rural), com a área de 39.609,90m² (trinta e nove mil, seiscentos e nove metros e noventa decímetros quadrados); Área "B" (Urbana), com a área de 1.575,94m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros e noventa e quatro decímetros quadrados); e Área "C" (Urbana), com a área de 2.710,46m² (dois mil, setecentos e dez metros e quarenta e seis decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7228458-1, confeccionados sob responsabilidade do engenheiro civil Carlos Koerich, CREA/SC: 107816-8, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 4801/2019, datado de 11/12/2019, emitido pelo Município de Braço do Trombudo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 44/2020, datada de 18/11/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CÍCERO FONTANA DA SILVA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que CÍCERO FONTANA DA SILVA, CPF. 040.795.119-90, residente e domiciliado na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de

dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 8.463,89 m² (oito mil, quatrocentos e sessenta e três metros e oitenta e nove centímetros quadrados), localizado na Rua Boaventura Ribeiro de Souza, Centro, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.808, fls. 1 do Livro 2-AV. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) áreas sendo: Área 1 com 1.565,00 m² (um mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados); Área 2 com 1.565,00 m² (um mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados); Área 3 com 1.523,00 m² (um mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados); Área 4 com 3.810,89 m² (três mil, oitocentos e dez metros e oitenta e nove centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expedese o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SIMONE APARECIDA SCUSSIATO DA SILVA, ALEZIO TADEU DA SILVA, MIGUEL ANTONIO SCUSSIATO, ELDA SALETE RISSI SCUSSIATO, GILSON PAROLIN, MECANICA ZAGO SB LTDA, ZAGOSAT ELETRONICOS LTDA, COMERCIAL DE SUCOS MG LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO 02/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que os interessados SIMONE APARECIDA SCUSSIATO DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.947.348-SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 023.398.519-04, nascida em 08/04/1974, e seu esposo ALEZIO TADEU DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.709.744-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 024.750.319-30, nascido em 24/02/1966, residentes e domiciliados na Rodovia SC-135, Km 04, s/nº, Bairro Santa Lúcia, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 20/01/2007, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 10.576-RA; MIGUEL ANTONIO SCUSSIATO, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2.118.345-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 721.969.989-15, nascido em 27/06/1968, e sua esposa ELDA SALETE RISSI SCUSSIATO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.405.907-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 665.671.229-00, nascida em 11/08/1966, residentes e domiciliados na Rua Alberto Grando, s/nº, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 01/06/1990; GILSON PAROLIN, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.703.372-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 521.808.249-04, nascido em 11/09/1967, residente e domiciliado na Rua Saul Brandalise, nº 440, Centro, em Videira/SC; MECÂNICA ZAGO SB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.526.146/0001-26, com sede na Rodovia SC-135, s/nº, Bairro São Francisco, em Videira/SC; ZAGOSAT ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.496.869/0001-67, com sede na Rodovia SC-135, Km 1, s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Videira/SC; e COMERCIAL DE SUCOS MG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.154.401/0001-21, com sede na Rua Assunção, nº 286, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC, proprietários do imóvel matriculado sob nº 38.531-RG, depositaram neste Ofício, situado na Rua Iomerê, nº 855, esquina com a Rua Joaquim Moreira dos Santos, Bairro Floresta, em Videira/SC, a documentação necessária, inclusive a licença ambiental de instalação nº 7530/2020 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requereu o registro do "LOTEAMENTO PAROLIN", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 c/c Lei Estadual nº 17.492 de 22.01.2018 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 78.994,25m² (setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rodovia SC-135 e Rodovia Municipal José Gheller, formando esquina, Linha Santa Lúcia, neste Município e Comarca de Videira/SC, e compreende as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto

0=PP, de coordenadas N 7.011.164,66m e E 486.857,52m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.976-RG, de propriedade de Marco Antonio Dal Bó e Outros, com azimute 177°23'20" por uma distância de 74,56m, até o ponto P01, de coordenadas N 7.011.090,17m e E 486.860,92m; deste segue com azimute 176°48'50" por uma distância de 163,83m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.010.926,60m e E 486.870,02m; deste segue com azimute 176°48'50" por uma distância de 232,65m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.010.694,31m e E 486.882,95m; deste segue confrontando com o Rio das Pedras, com azimute 294°01'19" por uma distância de 30,63m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.010.706,78m e E 486.854,97m; deste segue com azimute 286°46'18" por uma distância de 18,05m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.010.711,99m e E 486.837,69m; deste segue com azimute 256°10'49" por uma distância de 13,56m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.010.708,75m e E 486.824,52m; deste segue com azimute 252°32'13" por uma distância de 19,06m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.010.703,03m e E 486.806,34m; deste segue com azimute 276°04'45" por uma distância de 17,81m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.010.704,91m e E 486.788,64m; deste segue com azimute 278°09'57" por uma distância de 36,16m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.010.710,05m e E 486.752,84m; deste segue com azimute 274°43'25" por uma distância de 12,22m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.010.711,06m e E 486.740,67m; deste segue com azimute 278°40'50" por uma distância de 15,06m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.010.713,33m e E 486.725,78m; deste segue com azimute 284°54'24" por uma distância de 14,59m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.010.717,08m e E 486.711,68m; deste segue com azimute 292°00'51" por uma distância de 23,70m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.010.725,97m e E 486.689,71m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 9.792-RG, de propriedade de Lidia Macari Ferlin, com azimute 356°57'36" por uma distância de 277,10m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.011.002,68m e E 486.675,01m; deste segue confrontando com a Rodovia SC-135, com azimute 55°49'38" por uma distância de 17,42m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.011.012,46m e E 486.689,43m; deste segue com azimute 49°49'51" por uma distância de 14,41m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.011.021,76m e E 486.700,44m; deste segue com azimute 44°25'31" por uma distância de 16,03m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.011.033,21m e E 486.711,66m; deste segue com azimute 41°06'46" por uma distância de 8,65m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.011.039,73m e E 486.717,35m; deste segue com azimute de 41°06'46" por uma distância de 6,36m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.011.044,52m e E 486.721,53m; deste segue com azimute 33°44'46" por uma distância de 16,56m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.011.058,29m e E 486.730,73m; deste segue com azimute 30°55'44" por uma distância de 9,83m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.011.066,71m e E 486.735,78m; deste segue com azimute 29°31'05" por uma distância de 7,91m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.011.073,60m e E 486.739,68m; deste segue com azimute 25°31'54" por uma distância de 6,49m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.011.079,45m e E 486.742,47m; deste segue com azimute 24°17'10" por uma distância de 10,30m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.011.088,84m e E 486.746,71m; deste segue com azimute 21°56'38" por uma distância de 21,41m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.011.108,70m e E 486.754,71m; deste segue com azimute 20°57'03" por uma distância de 15,38m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.011.123,06m e E 486.760,21m; deste segue com azimute 19°47'42" por uma distância de 8,21m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.011.130,79m e E 486.762,99m; deste segue com azimute 18°47'30" por uma distância de 15,22m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.011.145,20m e E 486.767,89m; deste segue com azimute 19°59'44" por uma distância de 16,96m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.011.161,13m e E 486.773,69m; deste segue com azimute 18°22'37" por uma distância de 29,29m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.011.188,92m e E 486.782,92m; deste segue com azimute 16°39'00" por uma distância de 12,26m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.011.200,67m e E 486.786,44m; deste segue com azimute 14°20'44" por uma distância de 12,47m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.011.212,75m e E 486.789,53m; deste segue com azimute 13°56'35" por uma distância de 11,08m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.011.223,51m e E 486.792,20m; deste segue confrontando com a Rodovia Jose Gheller, com AC 59°05'58" em curva a direita com raio de 15,50m e desenvolvimento de 15,99m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.011.221,73m e E 486.807,38m; deste segue com azimute 123°55'10" por uma distância de 3,61m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.011.219,72m e E 486.810,38m; deste segue com azimute 130°12'43" por uma distância de 5,00m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.011.216,50m e E 486.814,19m; deste segue com azimute 134°46'53" por uma distância de 21,06m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.011.201,66m e E 486.829,14m; deste segue com azimute 138°52'18" por uma distância de 13,43m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.011.191,55m e E 486.837,97m; deste segue com azimute 144°15'20" por uma distância de 18,04m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.011.176,91m e E 486.848,51m; deste segue com azimute 143°40'00" por uma distância de 15,21m, até o ponto 0=PP,

ponto inicial da descrição deste perímetro. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.04.151.0532. Sendo a área total de lotes: 50.000,02m², totalizando 26 (vinte e seis) lotes; área total do sistema viário: 7.685,68m²; área total institucional: 5.133,68m²; área verde total: 10.324,17m² e área de preservação permanente: 5.850,70m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - JACAREI/SP

CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **T&TW PARTICIPACOES LTDA, INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE**

DE LOTEAMENTO -- INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE - EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta única circunscrição imobiliária da Comarca de Jacareí, do Estado de São Paulo, cumprindo disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontra protocolizado neste Cartório sob nº 267.224 o pedido formulado pela T&TW - PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Taubaté - SP, na Rua Lyon, nº 739, Condomínio Taubaté Village, CEP 12041-104, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.394.500/0001-77, tendo por objeto o registro do loteamento "INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE", a fim de que possa vender, dividido em lotes, por oferta pública, o imóvel de sua propriedade situado nesta cidade, perímetro urbano, constituído pela unificação da ÁREA "A" e da ÁREA "4", contendo 91.896,65 m², situado no Bairro do Esperança, com testada para o alinhamento direito da Estrada Municipal Soldab -- JCR 279, sentido centro -- bairro, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 33242-33-45-0001-00-000 e matriculado sob nº 90.505, neste Cartório, cujo projeto foi aprovado pela CETESB -- COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 13 de junho de 2017, LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO nº 57000006/2017, e pelo MUNICIPIO DE JACAREÍ, Licença Urbanística expedida em 27 de novembro de 2019, e aditada em 15/10/2020, processo nº 18.617/2017. ESPECIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE LOTES: 17 = 34.290,19 m² (37,31%), todos de usos industriais / comerciais. ÁREAS PÚBLICAS: Sistema Viário = 14.508,32 m² (15,79%); Espaços Livres de Uso Público -- Áreas Verdes / APP = 32.436,39 m² (35,30%); Faixas de servidão = 130,40 m² (0,14%); Outros: Área Reservada ao Proprietário = 10.531,35 m² (11,46%); Área Loteada = 91.896,65 m² (100%). Nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, faz parte deste edital o desenho de localização do loteamento "INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE", ao lado estampado. O requerimento e documentos ficam à disposição dos interessados para exame, neste CARTÓRIO, à Rua XV de Novembro, 269, e, decorridos 15 (QUINZE) DIAS da data da terceira e última publicação deste edital, não havendo impugnação de terceiros ou deste próprio Registro Imobiliário, será procedido o registro do citado LOTEAMENTO, como preceitua o art. 167, I, 19, da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar posterior ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por três edições consecutivas e afixado no lugar de costume deste Cartório.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, 461 -- FONE: 3275-3109 CEP.15150-000 - MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL -- JOSÉ EDUARDO DIAS
EDITAL JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo parágrafo 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que a Sra. Maria de Lourdes dos Santos, RG. 13.692.412-SSP/SP, CPF. 018.945.698-14, brasileira, solteira, não vivendo em união estável, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 862, centro, nesta cidade de Monte Aprazível-SP, com endereço eletrônico lourdessalexoz@yahoo.com.br, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz 10 (dez) anos, protocolou neste Cartório, sob nº. 110375, um processo administrativo de USUCAPIÃO, visando a posse: IMÓVEL Um terreno na cidade de Monte Aprazível-SP, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado na Rua Amador de Paula Bueno, com uma área de 330,00 metros quadrados, contendo um Predio Residencial com 128,30 metros quadrados, sob nº. 1036, dentro das seguintes medidas e confrontações: Pela frente onze metros (11,00) metros confrontando com a Rua Amador de Paula Bueno; pelo lado direito de quem da mencionada Rua olha para o terreno, confrontando-se com a matrícula 13.579 de propriedade de Valdomiro Pereira dos Santos, por uma distância de 10,00 (dez) metros cadastro municipal sob nº. 005225/00; aí segue em uma linha reta com a distância de 10,00 (dez) metros confrontando com a matrícula 18.009 de propriedade de Priscila Glauciane Bocato, por uma distância de 10,00 (dez) metros cadastro municipal sob nº 5219/00; daí segue por mais 10,00 (dez) metros confrontando com a Matrícula 15.938 neste ato o condomínio formado por João Dimas Gonçalves Lorenzato, Silvio Eleandro Gonçalves Lorenzato e representando o condomínio Marta Maria Gonçalves Lorenzato, cadastro municipal sob nº. 5220/00, e pelo lado esquerdo com a matrícula 10.080 de propriedade de Amauri Gomes Carlos de Araujo, por uma distância de 30,00 (trinta) metros, com o cadastro municipal sob nº. 5228/00, e finalmente pelos fundos com a matrícula 15.341, de propriedade de Paulo Aguiar, Angelica Anita de Aguiar Bongiorno, Sebastiana Francisca de Aguiar, Rita de Cássia Aguiar Terrone e Otávio Armando Terrone, por uma distância de 11,00 (onze) metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição, objeto da transcrição 21.028. Localização: situa-se do lado direito de quem da Rua Edgard Magalhães de Noronha, adentra pela Rua Amador de Paula Bueno, indo em direção a Rua Castro Alves, por uma distância de 33,00 (trinta e três) metros da esquina formada pelas duas primeiras Ruas, até encontrar o ponto inicial desta descrição; tudo de conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica--ART; Responsável Técnico: Marcelo Aparecido Pampolin -- CREA 5063004750; Cadastro Municipal: nº. 5221/00; Ata Notarial: lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Monte Aprazível-SP, no Livro nº 188, páginas 183/186, datada de 05/03/2020, para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA com as razões de sua discordância, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia. Monte Aprazível, 20 de janeiro de 2021. José Eduardo Dias, Oficial Registrador -.-.-.-.-.////

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MILENA PATRICIA MIQUELETTI**

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, 461 -- FONE: 3275-3109 CEP.15150-000 - MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL -- JOSÉ EDUARDO DIAS
EDITAL JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo parágrafo 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que a Sra. Milena Patricia Miqueletti e outros, RG.

46.168.886-4-SSP/SP, CPF. 395.559.568-47, brasileira, solteira, não vivendo em união estável, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro de Carvalho, 326, centro, na cidade de Sebastianópolis do Sul-SP, alegando que, somando a posse ininterrupta perfaz 17 (dezesete) anos, protocolou neste Cartório, sob nº. 110368, um processo administrativo de USUCAPIÃO, visando a posse: IMÓVEL Um terreno situado na área urbana do distrito e município de Sebastianópolis do Sul-SP, comarca de Monte Aprazível-SP, localizado de frente para a Rua Francisco Ribeiro de Carvalho, distante 12,00 (doze) metros do entroncamento desta Rua com a Rua Gessy Borges Caneguim -- inscrição municipal nº. 10120265 contendo como benfeitoria uma casa residencial, com 95,36 metros quadrados de construção, cadastrada na municipalidade sob nº. 341. Sendo que a descrição do terreno é para fins de usucapião, cujas descrições seguem dentro das seguintes metragens e confrontações, a saber: Terreno Urbano -- Lote 21 da Quadra 12 (levantamento in loco). Possuindo 222,30 metros quadrados. "inicia-se de um ponto distante 12,00 (doze) metros do entroncamento da Rua Francisco Ribeiro de Carvalho com a Rua Gessy Borges Caneguim, de frente e na confrontação para a Rua Francisco Ribeiro de Carvalho com uma distância de 10,20 (dez metros e doze centímetros); daí segue pelo lado esquerdo de quem olha de frente para o mesmo com uma distância de 21,75 (vinte e um metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com o Lote 21 da Quadra 12, de Moisés Bocalon e sua mulher Maria Antonieta de Sousa Bocalon, com a inscrição municipal nº. 10120255 -- matrícula nº. 5.261; daí segue pelo fundo do terreno com uma distância de 10,10 (dez metros e dez centímetros), confrontando com o Lote 06 da Quadra 12 de Rubens Lucheti e sua mulher Neuci Aparecida da Silveira Lucheti, com a inscrição municipal nº 10120033 matrícula nº. 3.507 e pelo lado direito do terreno de quem olha de frente para o mesmo com uma distância de 22,00 (vinte e dois metros), confrontando com Lote 07 da Quadra 12, de Rogério Fulioto e sua mulher Érica Paula do Amaral Fulioto, proprietários da matrícula nº 9.319 com a inscrição municipal nº. 10120022 e com o Lote 08 da Quadra 12 da proprietária ocupante. Maria Helena Moises Fulioto; tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -ART, objeto da transcrição 34.117, do Patrimônio do Martyr São Sebastião. Localização: situa-se na frente do terreno denominado como Gleba A, com frente para a Rua Francisco Ribeiro de Carvalho, distante 39,13 metros do entroncamento desta Rua com a Rua Marechal Castelo Branco -- inscrição municipal nº. 100102057; Responsável Técnico: Paulo Roberto Barbosa -- CREA 064158417-0; Cadastro Municipal: nº. 10120012; Ata Notarial: lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Sebastianópolis do Sul-SP, no Livro nº 031, páginas 143/146, datada de 28/05/2020, para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA com as razões de sua discordância, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia. Monte Aprazível, 20 de janeiro de 2021. José Eduardo Dias, Oficial Registrador .-.-.-.////

COMARCA - PIRACICABA/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EVERTON LUIZ MARTINS RODRIGUES, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Piracicaba/SP, cujo cartório tem sede na Avenida Limeira, nº 222, 5º andar, CEP 13.414-018, fone/fax (0XX19) 3413-5959, site www.lregistropira.com.br, nos termos do art. 262, caput, I e II, da Lei Federal 6.015/1973; FAZ SABER que foi prenotado sob nº 402475 em 22/05/2020 pedido de retificação administrativa, referente ao imóvel objeto da matrícula 42083, pelo proprietário e requerente, GERSON ALEXANDRE SCANHOLATO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 21.344.837-3-SSP/SP, CPF/MF 822.255.088-87, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida dos Lavradores, nº 22, Parque Piracicaba, com as medidas e confrontações ilustradas no croqui anexo. 0

pedido foi instruído com os documentos necessários nos termos da Lei Federal 6.015/73, artigo 213, inciso II, os confrontantes foram notificados, exceto a proprietária VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ/MF 50.109.537/0001-62, com relação a confrontação com os imóveis objeto das Matrículas 40315 e 40316, e por seus representantes legais que não foram localizados. Portanto, ante a impossibilidade de cumprimento da notificação dos representantes legais da empresa proprietária dos imóveis confrontantes supramencionados, conforme disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei Federal 6.015/73, FICA NOTIFICADA a proprietária VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ/MF 50.109.537/0001-62, para que, querendo ofertar impugnação ao pedido de retificação no prazo legal e improrrogável de 15 (quinze) dias conferido pelo artigo 213, inciso II, § 2º da Lei Federal 6.015/73, contados da última publicação, que será feita por 2 (dois) dias, em jornal de grande circulação. Ressalta-se que todos os documentos relativos ao pedido de retificação administrativa encontram-se nesta Serventia para consulta, e que eventual impugnação deverá ser formulada por escrito para se o caso, solucioná-la, ou remessa do expediente ao juiz competente que decidirá de plano ou após instrução sumária, exceto se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que remeterá o interessado para as vias ordinárias. Decorrido o prazo legal (15 dias), proceder-se-á, na ausência de impugnação, a imediata averbação pretendida, nos termos do artigo 213, inciso II, § 6º da Lei Federal 6.015/73. Piracicaba, ____/____/____. Eu, _____(Renan Storer Degaspari) Escrevente, redigi. Eu, _____(Everton Luiz Martins Rodrigues), Oficial, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUNICE VEIGA BORIN, VINICIUS VEIGA BORIN VINICIUS VEIGA BORIN**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA os ESPÓLIOS de VALENTIM BORRIM, MATEO ANEZE e CECILIA ANEZE ou SUCESSORES, na qualidade de proprietários do imóvel transcrito sob o nº 32.059 (remanescente) do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 518.690 o requerimento apresentado por EUNICE VEIGA BORIN, brasileira, aposentada, viúva, RG nº 7.261.588-6-SSP/SP, CPF nº 246.686.358-80, residente e domiciliada nesta Capital á Rua Ibuguaçu, nº 387, bairro de Vila Leopoldina; VINICIUS VEIGA BORIN, brasileiro, empresário, RG nº 9.783.839-1-SSP/SP, CPF nº 031.340.278-79, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA CECILIA MARTINS, brasileira, empresária, RG nº 13.169.447-9-SSP/SP, CPF nº 030.425.758-37, residentes e domiciliados nesta Capital a Rua Pierina Peruzzo, nº 103, bairro Cidade São Francisco; EDER VEIGA BORIN, brasileiro, gerente comercial, RG nº 11.550.742-5-SSP/SP, CPF nº 054.814.948-84, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GEISA SIMONE DA ROCHA BORIN, brasileira, professora, RG nº 7.527.335-SSP/SC, CPF nº 545.415.149-15, residentes e domiciliados a Rua Souza Lobo, nº 84, bairro Costa e Silva, na Cidade Joinville - SC; MARILIA VEIGA BORIN PELLEGRINE, brasileira, pedagoga, RG nº 18.818.156-8-SSP/SP, CPF nº 089.010.388-70, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVIO LUIS PIERI PELLEGRINE, brasileiro, engenheiro, RG nº 12.634.135-7-SSP/SP e CPF nº 074.277.388-45, residentes e domiciliados nesta Capital a Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1.110, apto 85, bloco A, Vila Leopoldina; JAIR NAVARRO, brasileiro, aposentado, viúvo, RG nº 1.934.481-SSP/SP e CPF nº 040.323.068-34, residente e domiciliado a Rua Francisco Alves, nº 565, bairro Siciliano/SP; JORGE NELSON NAVARRO, brasileiro, do comércio, RG nº 9.275.365-SSP/SP, CPF nº 003.244.928-39, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA LUIZA DE MOURA NAVARRO, brasileira, secretária, RG nº 14.987.860-SSP/SP, CPF nº 093.049.448-21, residentes e domiciliados nesta Capital a Rua Vespasiano, nº 361, bairro Vila Romana e JAIR NAVARRO JUNIOR, brasileiro, agente de viagens, RG nº 10.308.696-SSP/SP e CPF nº 030.894.518-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EDILENE DOS SANTOS NAVARRO, brasileira, agente de turismo, RG nº 12.892.259-X e CPF nº 052.304.168-31, residentes e domiciliados nesta Capital a Rua Francisco Alves, nº 565, bairro Siciliano, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação

do imóvel objeto da matrícula nº 61.729 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Sepetiba, nº 212/212-A e Rua Francisco Alves, nº 563/565 no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, com a seguinte descrição: Tem início no PONTO "1", o qual encontra-se cravado junto ao alinhamento predial da Rua Sepetiba, distante 57,30m da confluência com alinhamento da Rua Alvaro Martins, deste segue em linha reta percorrendo uma distância de 8,00m até encontrar o PONTO "2", num azimute de 190º36'54", confrontando deste lado com alinhamento da Rua Sepetiba, deste deflete a direita formando um ângulo interno de 95º39'03" e segue em linha reta percorrendo uma distância de 50,10m até encontrar o PONTO "3" num azimute de 274º57'51", confrontando deste lado com imóvel nº 218 (Fundos) da Rua Sepetiba e com imóvel nº 571 da Rua Francisco Alves, propriedade de Valentim Borim, contribuinte municipal nº 024.082.0057-1 (imóvel objeto da transcrição nº 32.059 do 10º RI), deste deflete a direita, formando um ângulo interno de 98º09'23" e segue em linha reta percorrendo uma distância de 8,00m até encontrar o PONTO "4", num azimute de 356º48'28", confrontando deste lado com alinhamento da Rua Francisco Alves, deste deflete novamente a direita, formando um ângulo interno de 81º53'35" e segue em linha reta percorrendo uma distância de 52,05m até encontrar o PONTO "1", num azimute de 94º54'53", confrontando deste lado com o imóvel nº 559 da Rua Francisco Alves e com imóvel nº 202 da Rua Sepetiba, propriedade de José Antônio, contribuintes municipais nºs 024.082.0086-5 e 024.082.0087-3 (imóveis objeto da matrícula nº 9.140 do 10º RI), atingindo assim ao ponto onde teve início a presente descrição, formando um ângulo interno de 84º17'59" com o segmento inicial e encerrando uma área real do terreno de 405,60m². Caso os notificados não concordem com a retificação, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias * em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de janeiro de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

